



## *2ª Exposição BVA Portugal - AOB 2019*

### *“Cidade de Barcelos”*

#### **Regulamento da Exposição**

#### ***1- DEFINIÇÃO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO***

O presente regulamento diz respeito ao evento competitivo de ornitologia denominado **2ª Exposição BVA Portugal - AOB 2019**, organizado pela Associação Ornitológica de Barcelos, BVA Portugal/O.N.

#### ***2 - LOCAL DE REALIZAÇÃO***

A exposição terá lugar na antiga Escola Primaria do Souto, situado na rua Felisbelo Bernardo Rodrigues Castro, Arcozelo 4750-787 Barcelos- Portugal. **Coordenas GPS: 41.543734, -8.607808.**

#### ***3 - ORGANIZAÇÃO***

- a. A organização será efetuada pelos corpos sociais da Associação Ornitológica de Barcelos e BVA Portugal/O.N.

#### ***4 - EXPOSITORES***

- a. Podem participar expositores inscritos em qualquer clube e Federação.
- b. Todos os expositores ao inscreverem as suas aves, tomam conhecimento deste regulamento e renunciam expressamente a todo e qualquer direito de indemnização moral ou material, decorrendo da sua participação nesta exposição, ou resultante das

classificações, desclassificações, suspensões, exclusões ou prémios obtidos, comprometendo-se a aceitar qualquer decisão da organização, bem como do corpo de juízes.

## 5 - AVES A CONCURSO

- a. Só serão admitidas a concurso aves que possuam anilha de metal fechada emitidas pelas suas federações ou BVA, devendo o STAM das anilhas corresponder ao do criador inscrito.
- b. Só poderão participar aves com as **anilhas dos anos 2017, 2018 e 2019.**

## 6 - INSCRIÇÃO

- a. A inscrição só será válida se efetuada na ficha oficial de inscrição ou no site <http://aobarcelos.pt>.
- b. A inscrição das aves será apenas admitida pela lista de secções e classes que se encontra no site - <http://aobarcelos.pt>.
- c. A ficha de inscrição encontra-se no website ou na sede da associação e deverá dar entrada na sede da Associação Ornitológica de Barcelos, até **4/10/2019** ou por e-mail **aobarcelos@gmail.com**, ou através da net em, <http://www.conforni.com/fonpadmin/login>, até ao dia **6/10/2019**. Ao fazer a inscrição online deve sempre alterar o idioma de EN para PT antes de fazer o login.
- d. O preço de inscrição de cada ave será de **2,50€** (dois euros e cinquenta cêntimos), valor esse que terá de ser liquidado no ato da inscrição por transferência bancária - **IBAN: PT50 0010 0000 3704 9640 0014 1** ou **pagamento no ato da entrega das aves**, o catálogo da exposição é de aquisição obrigatória e tem o custo de **5,00€** (cinco euros).
- e. No caso de o expositor ter uma página de publicidade, o catálogo não terá qualquer custo.
- f. Não há limitação de número de aves a inscrever.

## 7 - PUBLICIDADE E PATROCÍNIOS

- a. Publicidade de uma página do catálogo oficial da exposição é de **25,00€** (vinte e cinco euros) com oferta de 5 entradas
- b. Publicidade de meia página no catálogo oficial da exposição **15,00€** (quinze euros) com oferta de 2 entradas
- c. Patrocínio nas etiquetas classificativas: **50€** (cinquenta euros).

d. Espaços comerciais:

- i. (3x3m) 50,00€ com direito a 5 entradas e uma página de publicidade.
- ii. (6x3m) 80,00€ com direito a 10 entradas e uma página de publicidade.
- iii. (10x3m) 100,00€ com direito a 15 entradas e uma página de publicidade.

**Nota: os espaços terão uma mesa, uma cadeira e uma tomada elétrica e dois cartões de entrada pessoais.**

## **8 - ENTREGA DAS AVES**

- a. A recessão das aves decorrerá no dia 9 (quarta-feira) de Outubro de 2019, entre as 14.00 e 20.00 horas no local da exposição.
- b. As aves só serão admitidas se estiverem em bom estado de higiene e sanitário, não se reconhecer fraudes com o fim de melhorar ou encobrir defeitos, não possuir anilha diferente do exposto no nº. 5 do presente regulamento.

## **9 - JULGAMENTOS E CLASSIFICAÇÕES**

- a. Os julgamentos e classificações decorrerão no dia 10 e 11 (manhã) de Outubro de 2019
- b. É vedada a presença a qualquer pessoa nos trabalhos de julgamento, salvo se devidamente autorizada pela organização.

## **10 - VENDA DE AVES (EXPOSTAS)**

- a. Será permitida a venda das aves expostas, sendo cobrado pela organização 10% do valor de venda da ave.

## **11 - FEIRA DAS AVES**

- a. Será organizada uma feira de aves que decorrerá paralelamente à exposição e só pode vender aves os criadores que expuserem na exposição.
- b. Na feira as aves são entregues á organização ficando a venda á responsabilidade da mesma.
- c. Cada expositor poderá colocar à venda o número de aves igual ou inferior ás aves que inscrever na exposição com o custo de inscrição de 1€ por gaiola com o máximo de 2 aves por gaiola e caso a ave seja vendida a organização cobrará 10% do valor.

- d. As aves permanecerão em gaiolas de exposição com respetiva identificação e valor.
- e. Poderão também proceder à aquisição de mesas com 1 metro de largura a 15 euros cada, sendo exclusivo para expositores, sócios BVA-Portugal ou sócios AOB e terá um cartão de entrada pessoal. Nesta feira a venda de aves deverá ser efetuada pelo vendedor. A organização não cobrará qualquer taxa adicional nesta feira.

## ***12 - ALIMENTAÇÃO, GESTÃO E DISPOSIÇÃO DAS AVES NA EXPOSIÇÃO***

- a. A alimentação das aves, a sua gestão e disposição durante o evento é da exclusiva responsabilidade da organização.
- b. A organização procurará assegurar as melhores condições de instalação e alimentação de todas as aves presentes, bem como a adequada vigilância e segurança, mas não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente, morte ou roubo de qualquer ave.

## ***13 -DEVOLUÇÃO DAS AVES***

- a. A devolução das aves decorrerá no domingo dia 13/10/2019 a partir das 16:00 horas.
- b. A organização procurará efetuar a devolução das aves de forma célere.
- c. As aves serão entregues aos criadores por ordem de inscrição, sendo dada prioridade aos criadores de longe e convoyage.

## ***14 – PRÉMIOS E ENTREGA DE PRÉMIOS***

- a. A pontuação mínima para obter prémio é, **individual 90 pontos, equipa 360 pontos.**
- b. Prémio de Participação será entregue aos criadores que expuserem 5 ou mais aves.
- c. A entrega dos prémios realizar-se no sábado (12 de Outubro) no jantar de Gala, aos criadores que não puderem estar presentes será entregue no domingo (13 de Outubro), a partir das 15:00 horas, no local da exposição.
- d. Haverá rosetas para as seguintes aves da Exposição;
  - i) Melhor *Agapornis canus*

- ii) Melhor *Agapornis fischeri*.
- iii) Melhor *Agapornis lilianae*.
- iv) Melhor *Agapornis nigrigenis*.
- v) Melhor *Agapornis personatus*.
- vi) Melhor *Agapornis pullarius*
- vii) Melhor *Agapornis roseicollis*.
- viii) Melhor *Agapornis taranta*
- ix) Melhor *Forpus*

## **15- JANTAR DE GALA**

a. O jantar da entrega de prémios será no restaurante Solar Real (Praça de Pontevedra, 4750-328 Barcelos (coordenadas GPS: 41.530771, -8.621227)) com o custo de 17,50€ por pessoa. Todos que queiram participar no jantar de gala, devem fazer a inscrição até ao dia 11 de Outubro (sexta-feira).

## **16 - ENCERRAMENTO**

a. A exposição "**2ª Exposição BVA Portugal/AOB 2019**" encerrará após a devolução de todas as aves.

## **17 - OMISSÕES E CASOS NÃO PREVISTOS**

a. Em qualquer caso não previsto ou omissos, rege a decisão da organização e a lei geral do país.